

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA

Rua Ana Maria Montalvão Pimenta, nº 75 A, Centro

CEP 39480-000 - Januária/MG

CNPJ 21.461.546/0001-10



EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO Nº 001/2019

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 149/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 068/2019

LEILÃO PÚBLICO Nº 001/2019

OBJETO: Leilão Público de bens móveis inservíveis, veículos e sucatas, a ser realizado no dia 13 de fevereiro de 2020, com início às 9:00 horas no pátio da oficina da Secretaria Municipal de Transportes, na Avenida Aeroporto, s/n, bairro Aeroporto, Januária, objetivando a alienação de bens devidamente autorizados em conformidade com as Leis Municipais nº 2.585, de 26 de junho de 2019 e nº 2.619 de 09 de dezembro de 2019, em atendimento à solicitação do Secretaria Municipal de Transportes.

- **PRAZO PARA VISTORIA:**

Os bens móveis a serem leiloados encontram-se a disposição dos interessados na sua aquisição, para vistoria, no pátio da Oficina da Secretaria Municipal de Transportes, localizado na Avenida Aeroporto, s/n, Bairro Aeroporto, Januária – MG, (Ponto de Referência – SESC -MG), a partir do dia 10.02.2020 até o dia 12.02.2020, nos horários, das 07:00 às 11:00 hs e 13:00 às 17:00 hs.

Maiores informações, sobre a obtenção do instrumento convocatório/edital e seus anexos, através do e-mail: licitacaojanuaria@yahoo.com.br, no site da Prefeitura (Portal da Transparência), link para acesso ao edital: <https://januaria-mg.portaltp.com.br/consultas/documentos.aspx?id=34>, ou diretamente na sede do Município, na Rua Ana Maria Montalvão Pimenta, 75 A, Centro, Januária/MG, Tel.: (38) 9 8423-7608, nos horários das 08:00 às 14:00 h.

- **DATA DE REALIZAÇÃO DO LEILÃO:**

Dia **13/02/2020, às 9:00 (nove horas)**. Sem nenhuma tolerância de atraso.

- **CONSULTAS AO EDITAL E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES:**

Na internet, no e-mail: licitacaojanuaria@yahoo.com.br, no site da Prefeitura (Portal da Transparência), link para acesso ao edital: <https://januaria-mg.portaltp.com.br/consultas/documentos.aspx?id=34>, ou diretamente na sede do Município, na Rua Ana Maria Montalvão Pimenta, 75 A, Centro, Januária/MG, Tel.: (38) 9 8423-7608, nos horários das 08:00 às 14:00 h.

- **REFERÊNCIA DE TEMPO:** horário de Brasília.

Prefeitura Municipal de Januária/MG, 20 de dezembro de 2019.

Adolfo Dias Castilho
Secretário Municipal de Transportes

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA

Rua Ana Maria Montalvão Pimenta, nº 75 A, Centro

CEP 39480-000 - Januária/MG

CNPJ 21.461.546/0001-10



PREÂBULO

O **MUNICÍPIO DE JANUÁRIA/MG**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na cidade de Januária/MG, na Rua Ana Maria Montalvão Pimenta nº 75, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 21.461.546/0001-10, inscrito no CNPJ sob o nº 21.461.546/0001-10, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Transportes, Adolfo Dias Castilho, residente e domiciliado em Januária-MG, torna público a realização de “Leilão Público”, nos termos deste “Edital”, objetivando a alienação dos bens móveis inservíveis em conformidade com o detalhado no anexo I da Lei Municipal nº 2.619 de 09 de dezembro de 2019, a ser realizado no dia 13 de fevereiro de 2020, com início às 09:00 horas no pátio da oficina da Secretaria Municipal de Transportes, na Avenida do Aeroporto, s/n, bairro Aeroporto, Januária, local este em que se encontram expostos os bens públicos a serem leiloados, em observância ao disposto no art. 22, § 5º e o art. 53, todos da Lei Federal de Licitação nº 8.666/93, conforme detalhado abaixo:

1. DOS BENS PÚBLICOS MÓVEIS INSERVÍVEIS A SEREM LEILOADOS CONFORME DETALHADO NO ANEXO I DA LEI MUNICIPAL Nº 2.619 de 09 de DEZEMBRO DE 2019

Lote	Descrição	Valor Inicial
01	Um veículo micro-ônibus Volare W8 32 lug. ano 2007 Placa: HMN-6068 Chassi: 93PB11E3P8C023798	R\$ 20.000,00
02	Um veículo Mitsubishi Pajero Sport diesel cor prata ano 2009 Placa: HLF-0609 Chassi: 93XPNK94WAC915668	R\$ 35.000,00
03	Uma motocicleta Honda NXR 150 Bros ano 2007 Placa: HHU-1280 Chassi: 9C2KD03308R024024	R\$ 1.200,00
04	Um veículo Fiat Uno Mille ano 2006 Placa: HMG-5796 Chassi: 9BD15822764791484	R\$ 5.000,00
05	Um veículo Fiat Uno Mille ano 2009 Placa: HMH-7448 Chassi: 9BD15822AA6330373	R\$ 6.000,00
06	Um veículo Caminhão Mercedes Benz Mod. 914 ano 1995 Placa: GMM-5414 Chassi: 9BM6881335B046971	R\$ 7.000,00
07	Um veículo Kombi ano 2005 Placa: HDQ-3624 Chassi: 9BWGB07X06P003370	R\$ 6.000,00
08	Um veículo Fiat Uno Mille cor prata ano 2009 Placa: HLF-2700 Chassi: 9BD15822AA6389982	R\$ 6.500,00
09	Uma caminhonete Mitsubishi L200 GL diesel cor prata ano 2009 Placa: HLF-0593 Chassi: 93XGNK7409C957534	R\$ 13.000,00
10	Um veículo Fiat Doblô 1.8 flex ano 2009 Placa: HMH-6131 Chassi: 9BD22315592015043	R\$ 8.000,00
11	Um veículo GM Chevrolet Corsa GL ano 1998 Placa: HMG-0074	R\$ 3.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA

Rua Ana Maria Montalvão Pimenta, nº 75 A, Centro

CEP 39480-000 - Januária/MG

CNPJ 21.461.546/0001-10



	Chassi: 9BGSE80NXWC637186	
12	Um veículo Fiat Palio Wekeend Elx cor branca ano 2001 Placa: HMG-0946 Chassi: 9BD17302424029673	R\$ 3.500,00
13	Um veículo GM Chevrolet S10 2.4 ano 2004 gasolina Placa: GMF-4414 Chassi: 9BG138AX04C417431	R\$ 3.000,00
14	Um trator de esteira Cat D4-E	R\$ 9.000,00
15	Uma motoniveladora patrol HWB130 Série 364	R\$ 10.000,00
16	Um trator de pneus MF 275	R\$ 13.000,00
17	Um caminhão Mercedes Benz L 1113 ano 1985 Placa: GMM-2091 Chassi: 34404312691649	R\$ 3.500,00
18	Um veículo caminhonete Ford Ranger XL diesel ano 2001 Placa: GMF-3349 Chassi: 8AFDR10D31J202092	R\$ 2.000,00
19	Um veículo GM Opala ano 1984 Placa: GMG-3728 cor preta Chassi: 9BG5VN69DEB111988	R\$ 800,00
20	Um veículo VW Kombi ano 1997 Placa: GMM-8356 Chassi: 9BWZZZ231VP008599	R\$ 2.000,00
21	Um veículo Fiat Strada ano 2001 Placa: GMF-3732 Chassi: 9BD27801112796793	R\$ 2.500,00
22	Um veículo Fiat Strada ano 2002 Placa: GMF-4160 Chassi: 9BD278011223611964	R\$ 2.000,00
23	Um veículo Fiat Doblô ambulância ano 2008 Placa: HMH-3931 Chassi: 9BD22315582013786	R\$ 5.000,00
24	Uma motoniveladora HWB sucata	R\$ 800,00
25	Uma retroesvadeira JCB 1772802 ano 2011	R\$ 30.000,00
26	Um veículo Fiat Doblô ambulância ano 2010 Placa: HNH-0346 Chassi: 9BD223155A2017389	R\$ 8.000,00
27	Um veículo micro-ônibus Iveco ano 2008 Placa: HMH-3568 Chassi: 93ZL42B0188404121	R\$ 25.000,00
28	Um veículo GM Chevrolet S10 gasolina ano 2006 Placa: HMN-4961 Chassi: 9BG138HX06C424862	R\$ 5.000,00
29	Lote com 03 sucatas climatizadores e 100 sucatas de ventiladores	R\$ 850,00
30	Lote com arquivos de aço e outros	R\$ 100,00
31	Lote com 20 fogões industrial	R\$ 900,00
32	Lote com geladeiras, bebedouros e outros	R\$ 700,00
33	Lote com sucata material de informática	R\$ 200,00
34	Lote com material hospitalar	R\$ 50,00
35	Lote com sucata mesas e cadeiras escolares e outros	R\$ 1.040,00
36	Lote com 02 cofres 2 divisões	R\$ 400,00
37	01 cofre	R\$ 200,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA

Rua Ana Maria Montalvão Pimenta, nº 75 A, Centro

CEP 39480-000 - Januária/MG

CNPJ 21.461.546/0001-10



- 1.1 A sequência do leilão será aleatória. Não segue ordem numérica.
- 1.2 Os lotes serão vendidos um a um.
- 1.3 Os lances mínimos intermediários serão determinados pelo leiloeiro.
- 1.4 Como em todo e qualquer leilão tudo é vendido no estado em que se encontra.
- 1.5 Os bens arrematados serão liberados após a compensação dos cheques.
- 1.6 Correrão por conta do arrematante as despesas com remoção, transporte, carga e descarga dos bens arrematados.
- 1.7 No ato da arrematação, o arrematante assinará o termo de arrematação entregando um documento (identidade).
- 1.8 Havendo multas ou impostos referentes aos veículos, será de responsabilidade do vendedor a quitação dos mesmos, fornecendo ainda o recibo de venda ao comprador. Sendo de responsabilidade do comprador o pagamento das despesas para transferência do veículo.

2. DOS RECURSOS OBTIDOS

- 2.1 Os recursos financeiros oriundos das alienações dos bens públicos constantes do quadro acima, integrarão ao recurso próprio dos poderes os quais serão aplicados para melhoria na qualidade do atendimento dos serviços públicos.

3. DA VISTORIA

- 3.1 Os bens móveis a serem leiloados encontram-se a disposição dos interessados na sua aquisição, para vistoria, no pátio da Oficina da Secretaria Municipal Transportes, localizado na Avenida Aeroporto, s/n, Bairro Aeroporto, Januária – MG, (Ponto de Referência – SESC - MG), a partir do dia 10.02.2020 até o dia 12.02.2020, nos horários, das 07:00 às 11:00 hs e 13:00 as 17:00 hs.

- 3.2 Os bens públicos alienados, serão entregues ao arrematante vencedor no estado de conservação em que se encontram, não se obrigando ao Município qualquer responsabilidade quanto a eventuais reparos e providencias para retirada e ou transporte dos bens arrematados.

4. DA AVALIAÇÃO

- 4.1. A Avaliação dos bens públicos declarados inservíveis, conforme consta no Anexo I, da Lei Municipal nº 2.619 de 09 de dezembro de 2019, foram avaliados pela Comissão Especial

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA

Rua Ana Maria Montalvão Pimenta, nº 75 A, Centro

CEP 39480-000 - Januária/MG

CNPJ 21.461.546/0001-10



e temporária para Avaliação de Bens Públicos Inservíveis, nomeada pela Portaria nº 048, de 02 de julho de 2019.

5. DO CREDENCIAMENTO/HABILITAÇÃO DOS INTERESSADOS

5.1 Será necessário o credenciamento prévio dos interessados para a participação no leilão até a data e hora do início do leilão ou seja até as 09:00 horas, devendo o credenciamento ser realizado junto aos servidores devidamente nomeados pela administração, onde no ato do credenciamento será preenchida e entregue cópia da ficha de credenciamento e, será necessária a apresentação de cópia xérox acompanhada do original, para fins autenticação por servidor do Município, dos seguintes documentos:

5.1.1 – Pessoa Jurídica

- a) Registro Comercial no caso de Empresa Individual, devidamente registrado ou;
- b) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor (ultima alteração se houver), devidamente registrado em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores ou;
- c) Inscrição do Ato Constitutivo no caso de sociedades civis, acompanhado de prova de diretoria em exercício ou;
- d) Decreto de Autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- e) Prova de inscrição no Cadastro Geral de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- f) Certidão de Regularidade para com a Fazenda federal;
- g) Certidão de Regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante;
- d) Certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do Licitante;
- h) Certidão de Regularidade relativa à Seguridade social (INSS) demonstrando a situação regular no cumprimento dos encargos instituídos por lei;
- i) Certidão de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia Tempo de serviços (FGTS), demonstrando a situação regular no cumprimento dos encargos instituídos por lei;

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA

Rua Ana Maria Montalvão Pimenta, nº 75 A, Centro

CEP 39480-000 - Januária/MG

CNPJ 21.461.546/0001-10



j) Certidão Negativa de Débito Trabalhista (CNDT).

l) Certidão Negativa de pedido de falência ou concordata expedida pelo Cartório Distribuidor do domicílio ou sede da proponente licitante.

k) Cópia de instrumento de procuração devidamente autêntica por cartório, responsável autorizado ao procurador a propor oferta de lances em nome da pessoa jurídica.

5.1.2 – Pessoa Física

a) Cópia da Identidade Civil (RG);

b) Cópia do Cadastro de Pessoa (CPF);

c) Comprovante de endereço.

Observação: Não será permitida a participação no Leilão de servidores públicos do Município de Januária, nem tão pouco de menores de 18 (dezoito) anos.

6. DO PAGAMENTO E PRAZO PARA RETIRADA DO BEM

6.1. O arrematante pagará no ato da arrematação o valor de 50 % (cinquenta por cento) do valor arrematação e 5% (cinco por cento) como comissão do leiloeiro, devendo completar o pagamento final de 50% (cinquenta por cento) até o dia 19/02/2020 em contrário perderá o sinal mais a comissão do leiloeiro.

6.1.1 O pagamento deverá ser preferencialmente em dinheiro, mediante recibo emitido por servidor responsável pelas finanças do Município onde na ocorrência do pagamento ser realizado integralmente em dinheiro, o arrematante gozará do direito de remover o bem arrematado, imediatamente e mediante recibo.

6.1.2 A conta bancária do Leilão consta agência nº 0283-6, conta corrente nº 49.667-7, Banco do Brasil.

6.1.3 Uma vez realizado o pagamento nas condições descritas no subitem 6.1, uma vez confirmada a compensação do cheque pré-datado, será expedido recibo de quitação do débito avençado, mediante retirada do bem.

6.1.4. Uma vez declarado vencedor não caberá ao arrematante o direito de desistência quanto ao pagamento, nem tão pouco o direito em reaver o pagamento já realizado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA

Rua Ana Maria Montalvão Pimenta, nº 75 A, Centro

CEP 39480-000 - Januária/MG

CNPJ 21.461.546/0001-10



7. DOS PROCEDIMENTOS DO LEILÃO

7.1 O Leilão Público em voga terá início às 09:00 horas do dia 13 de fevereiro de 2020 e, ficará a cargo do Leiloeiro Oficial Sr. Marcus Vinicius da Silva, matrícula 107 devidamente registrado na Junta Comercial de Minas Gerais-JUSCEMG, durante a sessão, estabelecer diferença mínima entre os lances, objetivando celeridade no seu desfecho do leilão. .

7.2 Será declarado vencedor o interessado que ofertar o maior lance, desde que o valor seja igual ou superior ao valor estabelecida no Anexo I, da Lei Municipal nº 2.619 de 09 de dezembro de 2019 e, conforme transcrito no quadro do item 1 (um) deste edital.

7.3 Os bens leiloados e arrematados serão entregues na forma em que se encontram, não cabendo ao arrematante o direito a reclamações posteriores, isentando o Município de Januária de qualquer despesa adicional.

7.4 O recibos de transferência de veículo arrematado, será emitido em nome do arrematante e será assinado pela Autoridade Máxima Municipal na pessoa do Prefeito e, será objeto de reconhecimento de firma em cartório e será entregue ao arrematante no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após o desfecho do leilão, onde na ocorrência de pagamento com cheque o mesmo só será emitido após compensação do cheque, devendo o arrematante efetuar a regularização de transferência no prazo de 30 (trinta) dias conforme determina a legislação pertinente a transferência de propriedade de veículo.

7.5 Todas as despesas decorrentes com transporte, transferência do bem serão suportadas pelo arrematante, isentando o Município de qualquer despesa adicional.

7.6 A retirada do bem deverá ser concluída após a quitação do valor do arremate e até o dia 19/02/2020, onde no fim deste prazo o arrematante perderá o direito e o bem voltará a integrar ao patrimônio do Município de Januária.

7.7 Em se tratando de veículos, o Município de Januária, somente responderá pela quitação de eventuais multas decorrentes de infrações cometidas por servidor (motorista) do Município de Januária até o dia 13 de fevereiro de 2020.

8. DAS PENALIDADES

8.1 Ressalvado os casos previstos em lei, o arrematante que desistir ou não efetuar o pagamento da arrematação na forma prevista neste instrumento “Edital”, estará automaticamente impedido de participar de outros leilões bem como das hastas públicas do

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA

Rua Ana Maria Montalvão Pimenta, nº 75 A, Centro

CEP 39480-000 - Januária/MG

CNPJ 21.461.546/0001-10



Município de Januária, bem como impedido de contratar com a Administração Pública pelo prazo de 02 (dois) anos a contar da data da realização deste Leilão Público.

8.2 Tratando-se de pagamento parcelado no subitem 6.1.2 e o cheque correspondente a primeira parcela, vier a ser devolvido por insuficiência de fundo, caracteriza desistência no direito e implicará em multa pecuniária no percentual de 20% (vinte por cento) aplicado sobre o valor do bem arrematado e será objeto de lançamento como dívida pública, sujeitando ao arrematante nas demais penalidades descritas no subitem 8.1 deste instrumento.

8.3 Na ocorrência de fatos no teor do subitem 8.2, o Município de Januária pautando pelo interesse Público, estará autorizado a convocar o remanescente que ofertar o segundo melhor lance para indagar do mesmo se está disposto em adquirir o bem pelo valor ofertado, havendo concordância lavrar-se-á outro instrumento de arremate.

9. DAS INFORMAÇÕES

9.1 Os interessados que tiverem dúvidas quanto a interpretação dos termos deste “Edital”, serão esclarecidos junto ao Departamento de Licitação através do email licitacaojanuaria@yahoo.com.br diretamente na sede do Município, na Rua Ana Maria Montalvão Pimenta, 75 A, Centro, Januária/MG, Tel.: (38) 9 8423-7608, nos horários das 08:00 às 14:00 h.

10. DO FORO

10.1 Fica eleito o foro da Comarca de Januária/MG, para dirimir quaisquer questões decorrentes da alienação dos bens móveis inservíveis.

Prefeitura Municipal de Januária, 19 de dezembro de 2.019

Adolfo Dias Castilho
Secretário Municipal de Transportes
Decreto nº4284, de 10/05/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA

Rua Ana Maria Montalvão Pimenta, nº 75 A, Centro

CEP 39480-000 - Januária/MG

CNPJ 21.461.546/0001-10



AVISO DE REALIZAÇÃO DE LEILÃO PÚBLICO

A Prefeitura Municipal de Januária, Estado de Minas Gerais, em cumprimento ao disposto no art. 21 da Lei nº 8.666/93, torna público que fará realizar Licitação na forma que segue:

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 149/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 068/2019

LEILÃO PÚBLICO Nº 001/2019

SÍNTESE DO OBJETO: Leilão Público de bens móveis inservíveis, veículos e sucatas, a ser realizado no dia 13 de fevereiro de 2020, com início às 9:00 horas no pátio da oficina da Secretaria Municipal de Transportes, na Avenida Aeroporto, s/n, bairro Aeroporto, Januária, objetivando a alienação de bens devidamente autorizados em conformidade com as Leis Municipais nº 2.585, de 26 de junho de 2019 e nº 2.619 de 09 de dezembro de 2019, em atendimento à solicitação do Secretaria Municipal de Transportes.

DATA DO LEILÃO: 13 DE FEVEREIRO DE 2019 – início às 09:00 horas

LOCAL DE EXPOSIÇÃO DOS BENS:

Os bens móveis a serem leiloados encontram-se a disposição dos interessados na sua aquisição, para vistoria, no pátio da Oficina da Secretaria Municipal Transportes, localizado na Avenida Aeroporto, s/n, Bairro Aeroporto, Januária – MG, (Ponto de Referência – SESC - MG), a partir do dia 10.02.2020 até o dia 12.02.2020, nos horários, das 07:00 às 11:00 hs e 13:00 as 17:00 hs.

Maiores informações, sobre a obtenção do instrumento convocatório/edital e seus anexos, através do e-mail: licitacaojanuaria@yahoo.com.br, no site da Prefeitura (Portal da Transparência), link para acesso ao edital: <https://januaria-mg.portaltip.com.br/consultas/documentos.aspx?id=34>, ou diretamente na sede do Município, na Rua Ana Maria Montalvão Pimenta, 75 A, Centro, Januária/MG, Tel.: (38) 9 8423-7608, nos horários das 08:00 às 14:00 h.

Publique-se para conhecimento público

Prefeitura Municipal de Januária/MG, 20 de dezembro de 2019.

Alcides Francisco de Brito
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Decreto nº: 4.309 de 26.06.2019